



Revista Historiar

ISSN: 2176-3267

Vol. 13 | Nº. 25 | Jul./Dez. de 2021

Leiliane Kecia Magalhães

Universidade Federal do Ceará / UFC

leilikecia@gmail.com

MULHERES QUE SOLICITARAM TERRAS NA CAPITANIA DO SIARÁ GRANDE: detentoras de posses, de aliados, de inimigos e de proteção régia.

RESUMO

O artigo tem por objetivo identificar as mulheres que solicitaram terras na capitania do Siará Grande entre 1679 e 1824, a partir da análise das Cartas de Sesmarias, documentos que possibilitam visibilizar a mulher no período colonial para além do estereótipo de reclusa e prescrutar as estratégias utilizadas para se tornarem senhoras de terras.

Palavras-chave: Mulheres. Siará Grande. Terras.

WOMEN WHO REQUESTED LAND IN THE CAPITANIA OF SIARÁ GRANDE: holders of possessions, allies, enemies and royal protection.

ABSTRACT

The article aims to identify the women who applied for land in the captaincy of Siará Grande between 1679 and 1824, based on the analysis of the Letters of Sesmarias, documents that make it possible to visualize women in the colonial period beyond the stereotype of recluse and examine the strategies used to become land ladies.

Keywords: Women. Siará Grande. Lands.

Introdução¹

No período colonial as terras eram denominadas de sesmarias e doadas pela Coroa portuguesa, solicitadas por meio de um documento chamado Carta de Sesmaria, nessas Cartas constam como solicitantes de terras na capitania do Siará Grande: Teresa da Costa, Filipa Ferreira da Costa, Maria Pereira, Catarina Ribeira de Moraes, Ponciana de Sousa Barbalho, Maria da Costa, que fazem parte de um total de 170 mulheres que obtiveram terras na capitania por todo o período do Sistema Sesmarial, 1679 e 1824², esse quantitativo suscita a seguinte questão por que apenas essas mulheres se tornaram grandes senhoras de terras, o que as diferenciava das demais mulheres que não obtiveram sesmarias.

As pesquisas sobre as ações das mulheres inscrevem-se no reconhecimento ocorrido nas últimas décadas da atuação de outros sujeitos na História para além do homem europeu branco, como os pobres, os mestiços, os negros, os indígenas, os imigrantes, as mulheres. Na historiografia sobre o Siará Grande existem trabalhos que visibilizaram esses sujeitos, como o livro *Notas Sobre a Formação Social do Ceará (1680-1820)* de Francisco José Pinheiro (2008) que analisa os trabalhadores livres e pobres da capitania, a tese de Raimundo Nonato Rodrigues de Souza (2015), *Minha riqueza é fruto do meu trabalho: negros de cabedais no Sertão do Acaraú (1709-1822)* que apresenta negros e mestiços como senhores de terras e a dissertação de Maria Rakel Amancio Galdino (2013), *Mulheres escravas e forras na Ribeira do Acaraú (1750-1788)*, que identifica as estratégias utilizadas pelas escravas e forras em suas vivências.

Sobre as mulheres as pesquisas ainda descrevem sua participação na economia da capitania de forma circunscrita às redes parentais, sendo necessário visibilizá-las para além das relações matrimoniais. O objetivo do presente artigo é identificar as mulheres que solicitaram sesmarias na capitania do Siará Grande, pesquisa que vai de encontro aos estudos de Gênero, pois como defende Joan Scott (1995), o uso do Gênero não se restringe ao sistema de parentesco, abrange a economia e o sistema político, em suas construções, compreendendo as mulheres em constante interação com os homens.

Por isso, é preciso estar atento a multiplicidade de experiências entre mulheres e homens, mulheres e mulheres, homens e homens, para além das polarizações de dominação e vitimização, reconhecendo não só os conflitos como

¹ O texto é um desdobramento do projeto de mestrado.

² Os dados foram computados a partir das Cartas de Sesmaria disponibilizados na Plataforma Sesmarias do Império Luso-Brasileiro (S.I.L.B.). Disponível em: <http://www.silb.cchla.ufrn.br/busca>. Acesso em: 02 abr. 2019.

também as alianças traçadas entre os diversos sujeitos, evidenciando as mulheres como sujeitos históricos atuantes, como discorre Edward Thompson (1981) na sua crítica sobre a ausência do sujeito nos estudos históricos dirigida a Althusser:

[...] “experiência humana”. É esse, exatamente, o termo que Althusser e seus seguidores desejam expulsar, sob injúrias, do clube do pensamento, com o nome de “empirismo”. Os homens e mulheres também retornam como sujeitos, dentro deste termo – não como sujeitos autônomos, “indivíduos livres”, mas como pessoas que experimentaram suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida “tratam” essa experiência em sua consciência e sua cultura (as duas outras expressões excluídas pela prática teórica) das mais complexas maneiras (sim, “relativamente autônomas”) e em seguida (muitas vezes, mas nem sempre, através das estruturas de classe resultantes) agem, por sua vez, sobre sua situação determinada (THOMPSON, 1981, p.182).

O autor busca na experiência dos sujeitos, entender as possibilidades de sua ação num contexto específico, no caso da capitania do Siará Grande a análise atenta das Cartas de Sesmarias apresenta as mulheres como sujeitos de experiências diversas, possibilitando romper com os estereótipos de uma mulher colonial reclusa, pois informam não só que essas mulheres obtiveram sesmarias, como também expõem suas estratégias para tornar as terras produtivas tanto para si como para a Coroa portuguesa, buscando alianças com quem poderia de alguma forma favorecer o aumento de suas posses, uma vez que as terras do Siará Grande apresentavam algumas barreiras que dificultavam sua ocupação.

A obtenção de terras na capitania do Siará Grande

A capitania do Siará Grande permaneceu por mais de um século sem uma efetiva ocupação lusa, por suas terras não serem propícias a economia de exportação como aconteceu com as áreas produtoras de cana-de-açúcar, somente no final do século XVII devido as novas exigências do governo português as terras do interior se abriram como horizonte de perspectiva, uma vez que as áreas canavieiras já se encontravam no limite de sua ocupação, Galdino (2013) sintetizou os interesses sobre a ocupação desse território:

Para os colonos, penetrar os sertões representava expandir as suas propriedades, e deslocar para essas os criatórios de gados. Já entre os interesses metropolitanos em consenti-los essas terras, é possível identificar os objetivos de descartar a possibilidade de invasões estrangeiras e fulminar as resistências indígenas, assim como interligar por terra o Ceará à capitania do Piauí e, conseqüentemente, ao Maranhão (GALDINO, 2013, p. 33).

Assim a capitania do Siará Grande ganha importância dentro da economia do Reino, sendo necessário contornar as barreiras de ocupação: o solo não era propício para a plantação de cana então a atividade mais adequada seria a pecuária, devido as constantes secas, os currais foram estabelecidos nas margens dos rios, as chamadas ribeiras, e para “desocupar” a terra foi empreendida uma verdadeira guerra para exterminar os indígenas.

O processo de obtenção de terras era normatizado pelo Sistema Sesmarial, no qual as terras eram doadas pela Coroa portuguesa por meio de uma solicitação, as chamadas Cartas de Sesmaria. Os pedidos eram realizados por escrito, expedidos no período em questão pelo Capitão-mor, governador das capitanias, contendo o nome do requerente, o lugar de sua moradia, a descrição geográfica e a justificativa da solicitação, como se observa na Carta a seguir:

Dizem thereza da Costa e maria digo Philepa ferreira da Costa moradores na Cappitania de pernambuco que ellas supliCantes nesta doseara tem sues gados assim VaCumus como CavaLares sem terem terras emq os posão acomodar eporq tem notissia que no oRoya ha humes taboLeiros os quais nunca foram pedidos enem dados em os quais ellas supliCantes se querem acomodar com as ditas suas criasomis pera aumento dos dizimos Riáis.³

A Carta refere-se ao ano de 1708, na qual duas mulheres pernambucanas requerem terras na capitania do Siará Grande à Coroa portuguesa, justificando possuírem gados vacuns e cavaleares, apresentando como objetivo o de satisfazer os interesses do Reino com o aumento dos dízimos reais. São mulheres que já detinham posses, moravam em outra capitania e mesmo sem a presença de um homem o pedido foi atendido, ou seja, a questão não estava relacionada somente ao sexo do solicitante, mas principalmente as suas condições econômicas.

Para obtenção das terras, as justificativas eram diversas, como descreveu Costa Porto (1965):

Geralmente, os moradores fundamentavam os pedidos nos mais variados motivos: uns simplesmente dizem “têm família”, filhas para casar, têm gados, dispõe de meios para cultivar a terra; outros lembram que, recebendo sesmarias, irão produzir, aumentando as rendas régias, os dízimos, pagarão fôro, etc; a maioria recorda os serviços prestados ao Soberano, à Colônia, em lutas contra indígenas, contra o estrangeiro, contra os negros aquilombados, tudo “à custa

³ Datas de Sesmaria. v. 5. p.148 In: Datas de Sesmaria do Ceará e Índices das Datas de Sesmarias: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928 (Org.) Arquivo Público do Estado do Ceará. Fortaleza: Expressão Gráfica/Wave Media, 2006. CD-ROM.

de sua fazenda”, com risco de vida, com derramamento de sangue. (PORTO, 1965, p. 190).

Essas justificativas estavam presentes tanto nos pedidos dos homens quanto das mulheres, sempre com o objetivo maior, pelo menos no discurso, de aumentar as rendas da Coroa portuguesa, desse modo a legislação lusa não restringia o acesso das terras as mulheres, desde que contribuíssem para o crescimento econômico do Reino, como estabelecia a Carta de Doação da capitania de Pernambuco a Duarte Coelho:

[...] poderão dar, e repartir todas as ditas terras de Sesmaria a quaesquer pessoas de qualquer qualidade, e condição, que sejam, e lhes bem parecer livremente sem foro, nem direito algum somente o Dizimo de Deus que serão obrigados de pagar a Ordem de tudo o que nas ditas terras houverem segundo é declarado no foral, e pela mesma maneira as poderão dar, e repartir por seus filhos fora do Morgado, e assim por seus parentes; [...] e todas as ditas terras, que assim der de Sesmaria a uns, e a outros será conforme a Ordenação das Sesmarias, e com a obrigação dellas⁴.

Assim pela lei, qualquer pessoa, o que inclui as mulheres, teria os mesmos direitos e deveres na obtenção de terras, dos 1.449 pedidos realizados em toda capitania do Siará Grande entre 1679 a 1824 que se têm acesso, 217 Cartas de Sesmarias contaram com a presença das mulheres⁵, um número expressivo uma vez que as terras eram ocupadas pelos indígenas inimigos e assoladas por constantes secas, o que exigia um esforço maior, tanto econômico quanto militar, para a manutenção dos currais.

Mulheres solicitando terras, envoltas em questões econômicas destoa da imagem da mulher colonial reclusa e submissa, que de acordo com Leila Mezan Algranti (1992) ainda é fortemente impregnada no universo mental dos brasileiros, como se fosse impensável uma mulher no século XVII ser senhora de terras. Para Mary Del Priore (1997):

A mulher na história do Brasil tem surgido recorrentemente sob luz de estereótipos, dando-nos enfadada ilusão de imobilidade. Auto-sacrificada, submissa sexual e materialmente e reclusa com rigor, à imagem da mulher de elite opõem-se a promiscuidade e a lascívia da mulher de classe subalterna [...]. Para romper com a silenciosa paisagem dos estereótipos femininos, fundada na negação dos papéis históricos representados por mulheres, faz-se necessário rastrear a informação mais humilde, adivinhar a imagem mais apagada e reexaminar o discurso mais repetitivo. Só assim podemos libertar as imagens femininas do olhar que só as vê contraditórias, pois pensar o “por que” e “para o quê” de uma história da mulher brasileira significa abandonar as polarizações, e

⁴ Traslado da doação da capitania de Duarte Coelho. In: Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, vol. XIII, p. 75.

⁵ Os dados foram computados a partir das Cartas de Sesmaria da capitania do Siará Grande, disponibilizadas pela Plataforma Sesmarias do Império Luso-Brasileiro. Disponível em: <http://www.silb.cchla.ufrn.br/busca>. Acesso em: 15 jan. 2021.

deixar emergir a memória de tensões entre os papéis masculinos e femininos (DEL PRIORE, 1997, p. 11).

Nem todas as mulheres no período colonial obtiveram terras, assim como também nem todos os homens, por isso é necessário questionar os papéis históricos destinados a cada sexo, para que essas imagens ilusórias sejam revertidas em imagens mais próximas do real.

Mulheres de posses e de alianças

O Sistema Sesmarial apesar de não restringir o acesso as terras as mulheres era necessário ter condições para torná-las produtivas, ou seja, apenas uma pequena parcela da população conseguia obter esse favor do Rei, os demais indivíduos que não tinham posses, quer homens ou mulheres, se tornavam dependentes daqueles que obtinham as sesmarias, oferecendo assim seus serviços em troca de um pedaço de terra para sustentar-se, como esclarece Márcia Maria Mendes Motta (1998, p. 39):

A luta pela terra expressava, em suma, não somente a possibilidade de obter o domínio sobre a mesma, mas também sobre os homens que ali habitavam ou desejavam habitar. [...] Ser senhor de terras significava antes de mais nada, ser senhor – e era sobretudo este domínio senhorial que não podia ser medido ou limitado. Para os fazendeiros, a questão não se colocava em termos de acesso à terra, mas sim a dimensão do poder que eles viriam a exercer sobre quem não a detinha. A existência de matas virgens significava a possibilidade de extensão deste poder: o fazendeiro ou uma ampla camada de lavradores poderiam vir a ocupá-las, permitindo a consolidação de pequenos posseiros também ansiosos por assegurar e legitimar de algum modo a posse de suas terras.

O domínio sobre aqueles que não conseguiam sesmarias favorecia a produção, tendo sempre mão de obra disponível e braços armados para a proteção das terras, situação que compensava a baixa lucratividade da pecuária se comparada a atividade açucareira.

As primeiras Cartas de Sesmaria na capitania do Siará Grande, de acordo com Antonio Bezerra (1986), datam do final de 1600, no qual as mulheres já solicitaram sesmarias, como se lê na primeira Carta que se têm acesso, a de 1679:

[...] Senhor Capitão-mór Diz o Capitão Francisco Roiz coelho o Alferes Julião maciel Manoel Rodrigues Barbosa Maria Pereira Gregorio Curado Valcasar moradores no Rio Grande que elles posuem entre os seus Beins Gados Vacuns e pellas terras da dita Capitania donde são muitos estarem repartidas as que soficientes são uteis criasoins por diversas Pessoas não haver couza que elles suplicantes posam pedir pera as poder povoar e se querem ariscar com sua Pessoas e os ditos Beins a povoar nesta Capitania adonde VM. he Governador e

sismeiro com forme o Regimento de sua Alteza qe Ds gz. Vinte legoas de terra fazendo Padrão no rio Jaguaribe [...].⁶

Nessa Carta de Sesmaria Maria Pereira assim como os quatro homens que solicitaram em conjunto, se apresentaram como já detentores de bens, principalmente gados vacuns, ou seja, já tinham as condições básicas para atender a finalidade primordial do Sistema Sesmarial que era tornar as terras produtivas para o Reino, e mesmo quando os solicitantes não possuíam os cabedais necessários, ainda existia uma possibilidade como escreve Souza (2015, p. 90):

Em relação a quem podia pedir terras em sesmarias, não acreditamos que todos os participantes da conquista foram contemplados. Os solicitantes negros usavam como justificativa, como tantos outros, os serviços prestados, como comandantes de tropas, proprietários de terra, gados ou funcionários reais ou a alegação de serem parentes dos pioneiros da conquista, como alegado pelos parentes de Felipe Coelho de Moraes. Se não era qualquer um que poderia receber terras, necessitava-se um arranjo: aliar-se àqueles “cacifados” para tal.

Essas alianças as quais Souza (2015) se refere podem ser identificadas nos pedidos realizados em conjunto, como na Carta de Maria Pereira composta por: uma mulher, um capitão, um alferes e outros dois homens, o pedido realizado em conjunto seria uma estratégia utilizada tanto por mulheres como por homens para garantir que seu pedido fosse atendido através da aliança com alguém de prestígio militar político e/ou econômico.

Essas alianças ainda poderiam gerar favorecimentos após a obtenção da sesmaria, pois realizar pedidos com militares significaria manter a segurança, uma vez que as terras sendo vizinhas uma das outras se valeriam dos soldados que estavam sob o comando desse capitão, principalmente nas primeiras décadas de ocupação quando os indígenas ainda não tinham sido sublevados.

De acordo com as 217 Cartas de Sesmarias na qual as mulheres estavam presentes, 17 foram solicitadas em grupo composto só por mulheres, 36 foram realizadas por uma única mulher e 164 em conjunto com homens, geralmente portadores de patentes militares, haja vista que na sociedade colonial os cargos políticos, militares e o alto clero eram exclusividades masculinas, portanto tê-los como aliados eram imprescindível para ocupar e manter as terras solicitadas.

⁶ Datas de Sesmaria. v. 1. p. 7 In: Datas de Sesmaria do Ceará e Índices das Datas de Sesmarias: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928 (Org.) Arquivo Público do Estado do Ceará. Fortaleza: Expressão Gráfica/Wave Media, 2006. CD-ROM

Os espaços nos quais uma mulher poderia sobrepor aos homens eram reduzidos, mas não impossíveis, foram 53 pedidos formados só por mulheres atendidos pela Coroa portuguesa, ou seja, preferiu-se a estas mulheres em detrimento a homens, o Rei poderia muito bem ter negado esses pedidos por se tratarem de mulheres, mas não o fez, mesmo existindo uma grande número de homens despossuídos de terras, o que pode significar que essas mulheres possuíam algum diferencial que as colocava em prestígio acima desses homens, possivelmente suas condições econômicas, como Catarina Ribeira de Moraes que em sua Carta de Sesmaria se diz possuidora dos seguintes bens:

[...] adonde entre os bens que pesue tem duzentas cabeças degado VaCum equinze cavalgaduras que pera Sua Subsistência novamte Cituou em o Rio Camocy em hum poso chamado yapara terras que achou devolutas edezaproveitadas eporquanto tem as ditas terras aproveitadas oque leda em utilidade dos dizimos Riais.⁷

Catarina Ribeira de Moraes no ano de 1706 realizou duas solicitações num espaço de três meses, uma em setembro e outra em dezembro, se descreveu como mulher nobre e dona, viúva de José Dias Paes, natural da vila de São Paulo, e à época moradora no Siará Grande, se dizia descobridora das terras, e pelos gastos que haveria de fazer na obtenção de água também pediu isenção de pensão por seis anos.⁸ Nas Cartas de Sesmarias a que se tem acesso, não consta o nome de seu falecido marido como solicitante de terras.

Nesse caso entre um homem sem posses e uma mulher com 200 cabeças de gados, esta última teria mais condições de tornar as terras produtivas para o Reino, ou seja, o Sistema Sesmarial acabava por aumentar a distância entre os que tinham terras e os que não tinham. Assim mulheres sozinhas ou em conjunto com homens ou com outras mulheres se tornariam grandes senhoras de terras – quem seriam essas mulheres e quais as relações traçadas com os outros sujeitos, pois como bem esclarece Guacira Lopes Louro (2003):

⁷ Datas de Sesmaria. v. 3. p. 40 e 41. In: Datas de Sesmaria do Ceará e Índices das Datas de Sesmarias: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928 (Org.) Arquivo Público do Estado do Ceará. Fortaleza: Expressão Gráfica/Wave Media, 2006. CD-ROM.

⁸ Datas de Sesmaria. v. 3. p. 104 e 105. In: Datas de Sesmaria do Ceará e Índices das Datas de Sesmarias: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928 (Org.) Arquivo Público do Estado do Ceará. Fortaleza: Expressão Gráfica/Wave Media, 2006. CD-ROM.

Os sujeitos que constituem a dicotomia não são de fato, apenas homens e mulheres, mas homens e mulheres de várias classes, raças, religiões, idades, etc. E suas solidariedades e antagonismos podem provocar os arranjos mais diversos, perturbando a noção simplista e reduzida de "homem dominante versus mulher dominada". Por outro lado, não custa reafirmar que os grupos dominados são, muitas vezes, capazes de fazer dos espaços e das instâncias de opressão, lugares de resistência e de exercício de poder. (LOURO, 2003, p. 33)

Portanto, essa contínua articulação entre mulheres e homens para manter o domínio sobre a terra, além das alianças geradas, eram também permeadas de conflitos, sendo necessário por vezes recorrer a administração portuguesa.

Os conflitos por terras

Após a obtenção das sesmarias era necessário ocupá-las e torná-las produtivas, contornando algumas barreiras, como descreve Clovis Ramiro Jucá Neto (2012):

O território cearense – como meio natural e base material da existência – não se apresentou nada favorável à fixação dos primeiros conquistadores. A conquista aconteceu de forma bastante violenta. Somente passado o medo da região, os desbravadores construíram suas fazendas e levaram suas famílias para o sertão. O medo era resultante da adversidade climática e da resistência indígena. Durante o século XVIII, a seca manifestou-se por cinco vezes por todo o Nordeste: 1721-1725; 1736-1737; 1745-1746; 1777-1778; e 1791-17935. A Guerra dos Bárbaros foi apenas um dos capítulos da sangrenta conquista. Além do embate com os índios, as brigas entre os sesmeiros também coloriram de sangue a colonização. (JUCÁ NETO, 2012, p. 134)

Portanto, obter sesmarias não era garantia de sucesso econômico, tanto pelas questões naturais, como a seca, como pelas disputas com os indígenas e posteriormente com outros sesmeiros. Estratégias foram sendo utilizadas para contornar essas barreiras: Catarina Ribeira de Moraes, para a questão das estiagens pede isenção de impostos pelos gastos que teria com a água, já Maria Pereira para vencer os indígenas inimigos, ao relatar em sua Carta que enfrentaria risco de vida, constitui alianças com outros sesmeiros, entretanto para se livrar dos conflitos entre os próprios sesmeiros seria necessário recorrer a administração portuguesa.

Ponciana de Sousa Barbalho em 1744, recorreu ao Rei contra o capitão João de Freitas de Araújo, pois este afugentaria seus gados com o objetivo de tomar as terras compradas pelo seu falecido marido, fazendo a seguinte solicitação:

[...] Pede a v^a. as. Lhe faça mercê, conceder em nome de S. Magde. Tres legoas de terra de Comprido e hua de largo por Datta e Sismaria nas testadas q. confrontão o ditto Sitio pello prejuizo e damno q. se lhe segue em se meterlhe gados alheos nas Referidas terras, e Recberão marcê.⁹

Ponciana buscava após a morte do marido, uma garantia legal para manter as terras sob seu domínio, pois enquanto este era vivo, sendo um capitão, conseguira manter a proteção das terras contra outros sesmeiros. Após ter seu pedido atendido, Ponciana fez mais duas solicitações de sesmarias, uma ainda em 1744 e outra 1746, contudo diferentemente da primeira que foi realizada sozinha, as demais foram realizadas em conjunto com outros homens, sendo um deles capitão, obtendo assim uma maior garantia de proteção.

Em 1700 existiu uma outra relação conflituosa entre sesmeiros, como relatou a Carta Regia que mandou fazer devassa ao Mestre de Campo do Terço dos Paulistas, Manuel Alves de Moraes Navarro, devido não só a violência aos Paiacus na ribeira do Jaguaribe, como também contra os fazendeiros, dentre os quais uma mulher senhora de terras:

[...] uma Maria da Costa tendo um curral de gado no sítio chamado Piató, o dito Mestre de Campo mandara queimar, passando pelo tal lugar, e prendera ao vaqueiro tomando o que tinha, dizendo que quem naquelles sítios quisesse ter gado ou curraes lhe havia de aforar ou alugar porque aquellas terras eram suas, e eu lhas tinha dado.¹⁰

Naquelas terras distantes se defender de um Mestre de Campo que possuía um grande número de soldados sob suas ordens, se tornava quase impossível restando então ter que apelar para o auxílio da Coroa portuguesa. Disputas por terras, principalmente as mais favoráveis economicamente, são frequentes na história fundiária brasileira construída através dos conflitos sociais desde o início da colonização, conflitos que atingiam a todos, os que possuíam terras ou que ansiavam possuir, quer homens, quer mulheres. Almir Leal de Oliveira (2010, p. 13-14) destaca o processo extremamente violento da ocupação efetiva do Siará Grande:

⁹ Datas de Sesmaria. v. 14. p. 200 e 201. *In*: Datas de Sesmaria do Ceará e Índices das Datas de Sesmarias: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928 (Org.) Arquivo Público do Estado do Ceará. Fortaleza: Expressão Gráfica/Wave Media, 2006. CD-ROM.

¹⁰ CARTA RÉGIA AO OUVIDOR GERAL DA PARAÍBA, em 15 de dezembro de 1700. *In*: BEZERRA, Antônio. **Algumas origens do Ceará**. Edição fac-similada. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1986, p. 248-250.

Guerras entre Impérios, guerras por disputas de áreas coloniais, guerras entre mazombos, guerras cotidianas, frondas, entre agentes coloniais e indígenas, entre os próprios indígenas e guerras que consolidaram a expansão do Império português em direção às fronteiras do que hoje chamamos Nordeste. Sim, podemos afirmar que a colonização do Ceará foi feita a partir de uma guerra: a efetiva conquista e colonização do Ceará em fins do século XVII e início do século XVIII é tributária de uma cultura, ou de culturas onde a violência extrema era cultivada. O espectro da violência, dos massacres, das chacinas, do extermínio, dos estupros, dos espancamentos, das traições, das emboscadas, da patrulhas volantes, dos envenenamentos, dos arrazamentos de arrais, das mutilações e de tantos outros horrores documentados pelos cronistas foi uma marca sangrenta da colonização dos sertões do território que hoje chamamos Ceará e de áreas vizinhas.

Mesmo nesse contexto de violência, mulheres e homens superaram as barreiras de ocupação, buscaram alianças, solicitaram ajuda da administração portuguesa, a fim de atenderem seus próprios interesses, sob o discurso de aumentarem as rendas do Reino, pois como conclui Pinheiro (2008) o acesso à terra se transformara em um elemento importante de poder na capitania do Siará Grande, desse modo, valeria a pena tanto esforço para a ocupação dessas terras.

Considerações finais

A participação das mulheres no espaço agrário contemporâneo de acordo com os dados de 2017 ainda é diminuta se comparado ao número de homens, não chegando nem a 20% das propriedades¹¹, possibilitando a falsa impressão de que sua existência nesse espaço estivesse restrita a história recente, no entanto as Cartas de Sesmarias da capitania do Siará Grande mostram que as mulheres foram senhoras de terras desde as primeiras doações de sesmarias, no final do século XVII.

Realizar solicitações ao Rei, ter posses, conquistar territórios de indígenas, contornar os obstáculos geográficos, tudo para ampliar seus domínios, eram ações percebidas como exclusivas dos homens, no entanto com o desenvolvimento da história das mulheres e posteriormente com os estudos de gênero, que questionavam as percepções universalistas de homens e mulheres, a imobilidade das mulheres na esfera econômica foi contestada por meio de novas perguntas feitas aos documentos.

¹¹ As mulheres, segundo dados do Censo Agropecuário 2017, gerenciavam cerca de 945.490 estabelecimentos rurais, 18,6% do total brasileiro, enquanto que no censo anterior, em 2006, o percentual era de 12,7%, no Ceará passou de 11% para 19%. IBGE. Agência de notícias. Disponível em: <http://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/21905-censo-agro-2017-resultados-preliminares-mostram-queda-de-2-0-no-numero-deestabelecimentos-e-alta-de-5-na-area-total.html>. Acesso em: 13 agosto 2018.

A análise das Cartas de Sesmarias expôs as mulheres como senhoras de terras, constituidoras de alianças com quem poderia lhe prestar algum socorro e requisitantes do apoio da administração lusa, quando em conflito com outros sesmeiros. Contudo, só uma pequena parcela de mulheres obtiveram terras, apenas as possuidoras de muitos bens, em específico, gados vacuns, assim o Sistema Sesmarial ampliava ainda mais a desigualdade social favorecendo os que já tinham posses.

Desse modo, a efetiva ocupação da capitania do Siará Grande se deu não só por homens, mestiços, indígenas aliados, negros, como também por mulheres que contribuíram com seus bens e suas vidas para o sucesso do projeto colonial português, assim como também para alcançar seus próprios interesses, como sujeitos que integram sistemas de poder.

Referências

ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas**: mulheres da colônia (Estudo sobre a condição feminina através dos conventos e recolhimentos do sudeste – 1750 - 1822). Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letra e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo. 1992, Tese.

BEZERRA, Antônio. **Algumas origens do Ceará**. Edição fac-similada. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1986.

DEL PRIORE, Mary. **História das mulheres no Brasil**. 4.ed. São Paulo: Contexto, 1997.

GALDINO, Maria Rakel Amancio. **Mulheres escravas e forras na Ribeira do Acaraú (1750-1788)**. 2013. 277f. – Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em História, Fortaleza (CE), 2013. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/6154/1/2013-DIS-MRAGALDINO.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2019.

JUCÁ NETO, Clovis Ramiro. *Os primórdios da organização do espaço territorial e da vila cearense – algumas notas*. **Anais do Museu Paulista**. São Paulo. N. Sér. v.20. n.1. p. 133-163. jan.- jun. 2012.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**. Uma perspectiva pós-estruturalista. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

MOTTA, Márcia Maria Mendes. **Nas Fronteiras do poder**: conflito de terra e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de Leitura: Arquivo Público do estado do Rio de Janeiro. 1998.

OLIVEIRA, Almir Leal de. *Apresentação*. In: GOMES, José Eudes Arrais Barroso. **Um escandaloso teatro de horrores**: a capitania do Ceará sob o espectro da violência. Fortaleza: Imprensa Universitária da UFC, 2010.

PINHEIRO, Francisco José. **Notas sobre a formação social do Ceará: 1680-1820.** Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2008.

PORTO, Costa. **Estudo sobre o sistema sesmarial.** Recife: Imprensa Universitaria-UFPE, 1965.

SCOTT, Joan Wallach. *Gênero, uma categoria útil de análise histórica.* **Educação e Realidade.** Porto Alegre, vol.20, n. 2, Jul/dez.1995, pp. 87. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 02 jan. 2021

SOUZA, Raimundo Nonato Rodrigues de. **Minha riqueza é fruto do meu trabalho: negros de cabedais no Sertão do Acaraú (1709-1822).** 2015. 223f. – Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em História Social, Fortaleza (CE), 2015. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/14819/1/2015_tese_rnsouza.pdf. Acesso 20 jan. 2019.

THOMPSON, Edward P. **A miséria da Teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser.** Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

Leiliane Kecia Magalhães

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/2605136183352049>

Artigo recebido em: 02 de Outubro de 2021.

Artigo aprovado em: 22 de Dezembro de 2021.